



## Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

### Ata da Reunião Ordinária nº 668, do Conselho de Administração, realizada em 10.12.2020.

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2020, às 9h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 73ª Reunião do Órgão realizada no ano. Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuço Cappi, que convidou o senhor Antonio José da Barbara para a função de Secretário. Dando início à reunião, foram registrados: **1)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 4.12.2020, conforme comprovantes dos *e-mails* transmitidos que ficarão arquivados, juntamente com esta Ata, na sede da Companhia, para os devidos fins de direito; e **2)** a participação do senhor Octavio de Lazari Junior, como convidado, que deu continuidade à reunião com o reporte executivo sobre os seguintes assuntos:

Atto contínuo, os senhores Conselheiros:

- 1) acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 30.11.2020, elegeram, por unanimidade de votos, ao cargo de Diretor, o senhor **André David Marques**, brasileiro, casado, bancário, RG 19.374.704-2/SSP-SP, CPF 934.928.129/53; e ao de Diretor Regional, o senhor **Heberclely Magno dos Santos Lima**, brasileiro, casado, bancário, RG 327466103/SSP-BA, CPF 597.281.595/87. Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que ambos os diretores eleitos: 1) têm endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) terão mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2022, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seus nomes serão levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; e 3) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Não havendo mais nada a tratar, a palavra foi colocada ao dispor de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que foi assinada pelos conselheiros presentes. aa) Luiz Carlos Trabuço Cappi, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior e Walter Luis Bernardes Albertoni. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 68.213/21-9, em 2.2.2021 a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



DOESP – 1 col x 21 cm





## Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

### Ata da Reunião Ordinária nº 668, do Conselho de Administração, realizada em 10.12.2020.

Aos 10 dias do mês de dezembro de 2020, às 9h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4ª andar, Vila Yara, Osasco, SP, por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 73ª Reunião do Órgão realizada no ano. Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, que convidou o senhor Antonio José da Barbara para a função de Secretário. Dando início à reunião, foram registrados: **1)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 4.12.2020, conforme comprovantes dos *e-mails* transmitidos que ficarão arquivados, juntamente com esta Ata, na sede da Companhia, para os devidos fins de direito; e **2)** a participação do senhor Octavio de Lazari Junior, como convidado, que deu continuidade à reunião com o reporte executivo sobre os seguintes assuntos:

Ato contínuo, os senhores Conselheiros:

- 1) acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 30.11.2020, elegeram, por unanimidade de votos, ao cargo de Diretor, o senhor **André David Marques**, brasileiro, casado, bancário, RG 19.374.704-2/SSP-SP, CPF 934.928.129/53; e ao de Diretor Regional, o senhor **Heberclei Magno dos Santos Lima**, brasileiro, casado, bancário, RG 327466103/SSP-BA, CPF 597.281.595/87. Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que ambos os diretores eleitos: 1) têm endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) terão mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2022, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seus nomes serão levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; e 3) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. Não havendo mais nada a tratar, a palavra foi colocada ao dispor de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que foi assinada pelos conselheiros presentes. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior e Walter Luis Bernardes Albertoni. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 68.213/21-9, em 2.2.2021 a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



ISEB3

ibri

abrasca

BBD LISTED NYSE

BBD LISTED NYSE

Member of Dow Jones Sustainability Indices  
Powered by the S&P Global CSA

ICO2 B3

Índice de Referência ITAG

VEC – 2 col x 19 cm

pefran  
11 3885.9696